

COVID-19

Informação

Se algum membro da comunidade educativa da escola (aluno(a), professor(a) ou funcionário(a), apresentar sintomas compatíveis com a doença Covid-19 (febre: acima dos 38°C, tosse, dificuldades respiratórias, dores musculares ou outros sintomas), deve de aguardar no local onde se encontra e contactar a receção da escola/hall de entrada (extensão 107) ou contactar a telefonista (extensão 9) ou contactar o funcionário da área que fará esses contactos, informando da situação.

Se em aula, o professor deverá fazer uma breve triagem a fim de se acionar o procedimento correto.

A funcionária designada para o efeito irá, posteriormente, acompanhar o suspeito até à “área de isolamento”, definida no Plano de Contingência da escola;

Nenhum aluno(a), professor(a) ou funcionário(a) deve se dirigir para o Gabinete de Primeiros Socorros, nem para outro local da escola, na situação de suspeição;

Posteriormente, cabe ao Conselho Executivo da Escola contactar com os Serviços de Saúde e dar seguimento ao processo.

Se em aula ou em outro espaço fechado, até ordem de desbloqueio da situação por parte do conselho executivo, os alunos/ professores ou funcionários permanecem no mesmo local.

A presidente do CE

06 outubro 2020